

NOME: LUCIANA RESENDE MARCELO

TÍTULO: ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS SANEANTES DESTINADOS À LIMPEZA COMERCIALIZADOS NA CIDADE DE UBÁ, MINAS GERAIS

AUTORES: LUCIANA RESENDE MARCELO, Thais Aparecida Candida Balbino

PALAVRA CHAVE: saneantes, controle de qualidade, produto clandestino

RESUMO

Atualmente uma grande quantidade de produtos saneantes está sendo colocada à disposição da população, ficando esta exposta também aos seus efeitos tóxicos. Os principais riscos à saúde são provenientes de produtos irregulares ou clandestinos, onde o menor custo destes produtos incentiva o seu uso pela população menos favorecida. Produtos saneantes clandestinos são aqueles que são vendidos sem a permissão do Ministério da Saúde e que não passam pelo controle de qualidade. Estima-se que metade dos saneantes utilizados pelos brasileiros é de origem clandestina, ou seja, é pirata. Na cidade de Ubá o cenário não é diferente. A venda de produtos de limpeza sem registro no Ministério da Saúde em estabelecimentos comerciais ou por ambulantes é prática comum. Neste contexto, o presente trabalho visa analisar a qualidade de diferentes produtos saneantes destinados à limpeza comercializados na cidade de Ubá/MG. A aquisição das amostras ocorreu em diferentes pontos da cidade de Ubá em estabelecimentos comerciais (supermercados, mercearias) e também no comércio irregular (ambulantes). Optou-se em analisar a qualidade das amostras de marcas de menor participação, fabricadas por empresas de pequeno e médio porte, e dos produtos clandestinos. Foram avaliados dez tipos de produtos, sendo eles: água sanitária, alvejante a base de cloro, super cloro ativo, desinfetante, detergente em pó, detergente líquido, sabão em barra, sabão em pasta, sabão líquido e amaciante de tecidos; totalizando 31 amostras. Estes produtos foram avaliados quanto à rotulagem, aos parâmetros pH (do produto puro e diluído a 1%), teor de cloro ativo no caso de produtos clorados (água sanitária, alvejante a base de cloro e super cloro ativo), teor de fósforo (detergente em pó e em barra), alcalinidade livre expressa em Na₂O (sabão em pasta e sabão líquido) e análise microbiológica (Coliformes totais e termotolerantes, Fungos e Leveduras) nas amostras de água sanitária, alvejante a base de cloro, super cloro ativo e desinfetante. Segundo as análises de rotulagem feitas, da totalidade de 31 amostras de produtos saneantes, 16 destas estão com rótulos inadequados para o comércio (faltam informações) e 5 não possuem rótulo. Isto indica que 67,74% das amostras analisadas não possuem as informações necessárias para o consumidor de acordo com o estabelecido pela ANVISA. Os valores de pH medidos para as 13 amostras de produtos saneantes a base de cloro comercializados na cidade de Ubá (água sanitária, alvejante e super cloro), puros e diluídos, se encontram dentro dos padrões exigidos na legislação vigente, cujos valores máximos permitidos são 13,0 e 11,5, respectivamente. A ANVISA não estabelece um valor máximo ou mínimo permitido para os produtos desinfetante e sabão líquido. No entanto, o rótulo deles produtos informavam que os mesmos eram de classe I. De acordo com a ANVISA Produtos de Classe I são aqueles cujos valores de pH são maiores que 2,0 e menores que 11,5. Sendo assim, todas as amostras de desinfetante e de sabão líquido estão de acordo com o informado pelo fabricante quanto à classificação, uma vez que os valores de pH ficaram dentro da faixa estabelecida. Para o amaciante o valor mínimo de pH para o produto puro deve ser 3,0. Os valores de pH variaram entre as amostras (algumas apresentaram caráter levemente básico, enquanto outras apresentaram caráter ácido), mas todas exibiram valores acima de 3,0. Os produtos sabão em barra e sabão em pó (diluídos) apresentaram pH igual a 11,4 e 11,1, respectivamente. Verifica-se que estas amostras estão em conformidade com a legislação, uma vez que o valor de pH para estes produtos deve ser igual a 11,5. Para o detergente líquido o pH máximo deve ser 12,0 para o produto puro e 11,0 para o produto diluído. Desta forma, todas as amostras de detergente líquido analisadas atende à legislação. Os teores de cloro para as 13 amostras cloradas estão abaixo do permitido (2,0 a 2,5% p/p). Alguns produtos apresentaram um teor de cloro ativo 60% menor que o permitido. Para os produtos sabão em pó e sabão em barra a Resolução Normativa nº 1/78 da ANVISA estabelece que o teor de fósforo, expresso em P₂O₅, deve ser de 15% (p/p). Para a amostra de sabão em barra o valor encontrado foi de 8,37% (p/p), valor este considerado dentro dos padrões. Já a amostra de sabão em pó apresentou um valor de 27,53% (p/p), valor considerado muito alto (aproximadamente duas vezes maior que o valor permitido). De acordo com a mesma resolução citada acima, os produtos sabão líquido devem apresentar alcalinidade livre máxima, expressa em Na₂O, igual a 1,0% (p/p). Os valores de alcalinidade encontrados para as amostras de Sabão Líquido A e B foram de 0,97 e 2,15 % (p/p), respectivamente. Pode-se observar que o valor encontrado para a amostra A está de acordo com a legislação, enquanto que para a amostra B o valor está cerca de duas vezes maior que o permitido. A amostra de Sabão em Pasta apresentou alcalinidade livre igual a 15,74%, valor este, muito superior ao máximo permitido. Os produtos clorados e desinfetantes foram submetidos à análise microbiológica. Constatou-se que todos os produtos saneantes analisados, estão de acordo com os padrões da ANVISA em relação à contagem de coliformes totais e termotolerantes. No entanto, todas as amostras analisadas estão contaminadas por bolores e leveduras, tornando-se assim impróprias ao uso. Elaborou-se um folder informativo aos consumidores, já que estão sujeitos a riscos ao utilizar um produto irregular. Diante dos resultados, verifica-se que produtos de limpeza estão sendo comercializados na cidade em desacordo com a legislação, uma vez que os mesmos apresentam o princípio ativo em quantidade abaixo ou superior ao permitido. Sendo assim, o consumidor está fazendo uso de produtos que apresentam sua funcionalidade comprometida.